



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 1059/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
ART. 2º ITEM III DO DECRETO N°
589/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025.**

DEC R E T A

Art. 1º - Altera o Art. 2º do Decreto nº 589/2025, Item III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, referente à Comissão Especial com a finalidade de elaborar minuta de projeto de lei municipal que disponha sobre a concessão do piso salarial nacional do magistério, em conformidade com a legislação federal vigente, que passa a ser composta pelos seguintes representantes, a saber:

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **TIAGO PITTOL**
- **LUCIANA APARECIDA VICTOR**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os demais Artigos e Itens do Decreto nº 589/2025, permanecem inalterados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de dezembro de 2025.

F. Hns Mohr

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**